



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1153594-08.2023.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Limitada**
 Requerente: **Premium Travel Viagem e Turismo Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adler Batista Oliveira Nobre**

Vistos.

1. Fls. 246/251: último pronunciamento judicial.

2. Fl. 256:

(I) Renúncia da nomeada para o desempenho do encargo de AJ.

Ante a renúncia, **nomeio**, em substituição, **Trust Serviços Administrativos – EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.043.003/0001-30, representada por Kleber Nicola Bissolatti, OAB/SP 211.495, com endereço à Praça Dom José Gaspar, 134, cj. 142, República, CEP 01047-010, São Paulo/SP e endereço eletrônico: monique@trustdobrasil.com.br.

Deverá o(a) nomeado(a), em 48 (quarenta e oito) horas, juntar o termo de compromisso devidamente subscrito, sob pena de substituição (arts. 33 e 34), nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05.

No mesmo prazo, o(a) nomeado(a) deverá declarar expressamente eventual impedimento para nomeação, em especial tendo em vista a Resolução nº 393/2021 do Conselho Nacional de Justiça, sob pena de responsabilização.

Mantêm-se, no mais, as disposições da decisão anterior.

(II) Pelo trabalho realizado em constatação prévia, **arbitro**, em favor da perita, honorários de R\$ 6 mil (art. 51-A da LREF).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Intime-se a recuperanda para depósito no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, à **interessada/perita**, para que apresente formulário de MLE, também no prazo de 5 (cinco) dias.

Então, ao **Cartório**, para que expeça o MLE.

3. Intimem-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**